



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 161/2021

Data: 22 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, utilize o triturador de galhos em diversos locais do Distrito de Porto Mendes, podendo referido material ser utilizado como adubo, inclusive na própria horta da Escola Municipal Comandante Luiz A. M. Rego.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a utilizar o triturador de galhos em diversos locais do Distrito de Porto Mendes.

Referido equipamento pode ser utilizado tanto na sede municipal, incluindo o Parque de Lazer Anita Wanderer, como também em outros locais do Distrito onde houver necessidade, sendo que o material gerado pode ser utilizado como adubo e até mesmo direcionado para a horta da Escola Municipal Comandante Luiz A. M. Rego.

Sendo assim, e considerando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e a importância do pedido para dezenas de munícipes que residem no Distrito de Porto Mendes, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de março de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador